

Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta da empresa vencedora, conforme segue:

FORNECEDOR: LZ7 ENERGIA LTDA

CNPJ: 41.466.492/0001-92

Valor do contrato: R\$ 233.000,00 (Duzentos e trinta e três mil reais).

Valor Total deste Pregão: R\$ 233.000,00 (Duzentos e trinta e três mil reais).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2024.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leandro Moreira da Silva

Código Identificador:87BFC926

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº192/2024

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 192 /2024 – De 26/09/2024 à 27/09/2024

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Alexandre Negreiros Alves Lima	Motorista	Ribeirão Claro	26/09/2024	Buscar Poliédrica. Pedra	R\$ 80,00
Alexandre Negreiros Alves Lima	Motorista	Ribeirão Claro	27/09/2024	Buscar Poliédrica. Pedra	R\$ 40,00
Donizeti Aparecido de Carvalho	Diretor do Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Londrina	27/09/2024	Levar Paciente	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 30 de setembro de 2024.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:6F9412C1

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº193/2024

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 193 /2024 – De 30/09/2024

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Alexandre Negreiros Alves Lima	Motorista	Ribeirão Claro	30/09/2024	Buscar Poliédrica. Pedra	R\$ 40,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 01 de outubro de 2024.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:003C69CB

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

Processo Administrativo nº 058/2024

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 038/2024, que declarou dispensável a licitação para Aquisição de Refrigerador em caráter de urgência para a Cozinha da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis do Município de Jundiá do Sul, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Saúde, com fundamento nos Art. 75 Inciso II, Art. 95 Inciso I, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total do objeto requisitado é de Perfazendo o valor total de **R\$5.590,00** (cinco mil quinhentos e noventa reais), em favor da **Empresa CMW MOVEIS LTDA, CNPJ: 37.606.908/0001-53.**

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 27 de setembro 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:880E59C4

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

Processo Administrativo nº 057/2024

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 038/2024, que declarou dispensável a licitação para Aquisição de brindes personalizados para serem distribuídos aos pacientes nas CAMPANHAS DE CONSENTIZAÇÃO DO CANCER DE MAMA E COLO DE UTERO – OUTUBRO ROSA E CANCER DE PROSTATA – Serão promovidas pelo departamento Municipal de Saúde do Município de Jundiá do Sul, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Saúde, com fundamento nos Art. 75 Inciso II, Art. 95 Inciso I, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total do objeto requisitado é de Perfazendo o valor total de **R\$16.660,00** (dezesesseis mil seiscentos e sessenta reais), em favor da **Empresa PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA CNPJ: 51.537.672/0001-71.**

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 27 de setembro 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:B7A937D7

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 122/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, por pedido de dispensa, a partir do dia 23 de setembro de 2024, a servidora efetiva ocupante do cargo de Professora, a Sra. Giane Luiza Vieira Benite, portadora do CPF/MF nº. 028.285.149-60.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 23 de setembro de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:F2722012

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 123/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de agosto de 2024 à 15 de setembro de 2024.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de agosto de 2024.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
220552	Denis Vinicius Viana	Enfermeiro	50
220533	Felipa Beatriz S. Oliveira	Enfermeira	36
220548	Gimayma R. Araújo Santos	Técnica de Enfermagem	06
220547	Ludimila Caren M. Jesuino	Técnica de Enfermagem	42
00862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira	50
220538	Samanta Menezes Santos	Enfermeira	50
00389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	30
220606	Valdinéia Nunes Marcelino	Técnica de Enfermagem	12

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de setembro de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:04DF46DE

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 124/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de agosto de 2024 à 15 de setembro de 2024.

Matrícula Servidor Cargo/função

220536 Alessandra Alves Martins Técnica de Enfermagem
00466-1 Adécio José Pinto Operário
00388-1 Nelson Felipe de Carvalho Auxiliar de Serviços Gerais
00458-1 Nilson Fernandes Operário
00417-1 Sebastião Sales da Luz Operário
00862-1 Marilda Custódio Luiz Enfermeira

220552 Denis Vinicius Viana Enfermeiro
220538 Samanta Menezes dos Santos Enfermeira
220548 Gimayma Raiane de A. Santos Técnica de Enfermagem
220547 Ludimila Caren M. Jesuino Técnica de Enfermagem
220546 Regiane Aparecida de Oliveira Enfermeira
220606 Valdinéia Nunes Marcelino Técnica de Enfermagem
220533 Felipa Beatriz S. Oliveira Enfermeira

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de setembro de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:8C2BC274

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 125/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei 14.434/2022, a Resolução SESA nº. 1332/2023 e a Lei Municipal nº. 720/2023,

RESOLVE

Autorizar o pagamento do complemento do piso da enfermagem referente ao mês de agosto de 2024 as servidoras abaixo relacionadas:

- Adriana Rocha de Freitas – Auxiliar de Enfermagem
- Alessandra Alves Martins – Técnica de Enfermagem
- André Fragati Siqueira – Técnico de Enfermagem
- Andrea Francisca de Freitas Garrido – Auxiliar de Enfermagem.
- Luciana de Fátima Otávio – Auxiliar de Enfermagem
- Gimayma Raiane de Araujo Santos – Técnica de Enfermagem
- Ludimila Caren Martins Jesuino – Técnica de Enfermagem
- Willyane Cristine Granemann Vergílio – Técnica de Enfermagem
- Valdinéia Nunes Marcelino - Técnica de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de setembro de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:E1483A78

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 126/2024

atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores Jacquesson Miler Granemann Rodrigues, Luiz Antonio dos Santos, Wellington Pinheiro Viana, David Gonçalves de Castro, Vandell Romão, Willian da Silva Leite.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de setembro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:E3AA3180

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA 127/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 62 da Resolução nº 01/90 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul).

RESOLVE

Em cumprimento ao Inciso I, do Artigo 13, Parágrafo Único do Artigo 19 e Artigo 23, todos da Lei Municipal nº 180/2002, de 20/12/2002, que institui o Sistema de Carreira no Serviço Público do Município de Jundiá do Sul, Fixa Diretrizes e dá outras providências correlatas, **CONCEDER** progressão horizontal aos servidores municipais, Elizete Aparecida Gaveluk, Willyane Cristine Granemann Vergílio, em conformidade com o Anexo VIII da mesma Lei e alterações posteriores através da legislação específica.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de setembro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:F1A3604B

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 128/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

AUTORIZAR o responsável da Divisão de Recursos Humanos a pagar diferença de vencimentos as servidoras ocupantes do cargo de Professora, Neuza Luciana Pinto de Almeida Campos, Rosely Bertin referente a jornada suplementar.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de setembro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto

Código Identificador:13FC9E39

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ERRATA

Na Portaria nº. 120/2024, do dia 04/09/2024, onde **SE LÊ:**

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Jornada Suplementar a qual deverá ser paga de acordo com o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores para as Professoras Neuza Luciana Pinto de Almeida Campos e Rosely Bertin, no CMEI Nice Braga no período de 14 de agosto de 2024 a 30 de novembro de 2024,

LEIA-SE: Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Jornada Suplementar a qual deverá ser paga de acordo com o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores para as Professoras Neuza Luciana Pinto de Almeida Campos e Rosely Bertin, no CMEI Nice Braga no período de 14 de agosto de 2024 até o último dia do corrente ano..

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 23 de setembro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:D6D4698C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

A Câmara Municipal da Lapa, com sede na Alameda David Carneiro, nº 390 neste ato representado por seu Presidente Sr. Mario Jorge Padilha Santos, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.257.922/0001-00, com sede na Rua José Veríssimo, nº 476, andar térreo, Bairro Boa Vista, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.070-110, firmam o presente TERMO ADITIVO que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º - Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 08/2022, decorrente da licitação Pregão Presencial nº 04/2022, assinado pelas partes no dia 06 de outubro de 2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de comunicação por voz em nuvem com minutagem telefônica limitada, para o fim prorrogar sua vigência até a data de 06 de outubro de 2025.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos contratuais, ressalvando-se apenas eventual necessidade de nova revisão de preços para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, e/ou repactuação, nos termos do edital e da Lei Licitatória, mediante pedido e posterior análise.

Lapa, 30 de setembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Contratante

SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3778461D

GABINETE DECRETO Nº 28049, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024